



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.271/2019**

**EMENTA:** Revoga a Lei Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica expressamente REVOGADA a Lei Municipal nº 1.239, de 22 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroage a data de 23 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Glória do Goitá, 30 de outubro de 2019.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**

Prefeita do Município

Lei de autoria da Mesa Diretora